CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

- Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 Centro Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000 CNPJ: 11.530.599/0001-91
- 81 3682,1148
- www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br cm.jnabuco@gmail.com

PORTARIA N° 016/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, CICERO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o artigo 21, III, "a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

CONSIDERANDO ainda, o projeto de resolução n°001/2017, que altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE, extinguindo, fundindo, criando e alterando nomenclatura de cargos de provimento efetivo e em comissão e seus vencimentos, e adota outras providencias;

CONSIDERANDO, o oficio de indicação nº 001/2023, de autoria do (a) Exmo.(a) Vereador (a) FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) <u>ISABELA CRISTINA DA SILVA</u>, portador (a) da cédula de Identidade nº 8.386.169 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF de nº 097.962.544-09, para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, lotado (a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco,

em 03 de janeiro de 2023.

CICERO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE (BIÊNIO 2023-2024)